

# BRAZIL REALTY - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ Nº 07.119.838/0001-48

NIRE 35.300.318.323

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

**Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, tendo em vista a presença de todos os Acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**Presença e Instalação:** Assembleia instalada em primeira convocação, mediante a presença de acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

**Publicações Prévias:** Em cumprimento ao §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram publicados na edição impressa do Jornal “Folha de São Paulo” do dia 18 de março de 2022, na página 8, e também na edição digital disponível para consulta na internet no endereço eletrônico: <https://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/1257>. Ainda, foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Elie Horn, que convidou a mim, George Zausner, para secretariá-lo.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de março de 2022; (ii) a destinação do lucro e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, se houver e (iii) a eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) a aprovação do relatório da administração, as contas

da diretoria e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** considerando que a Companhia não auferiu lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, não haverá distribuição de dividendos, sendo que o prejuízo apurado no exercício, no montante de R\$ 271.943,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais), será destinado para a conta de prejuízos acumulados e **(iii)** Reeleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, como Presidente o Sr. **Elie Horn**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.008.989-X SSP/SP e do CPF/ME nº 004.812.978-04; como Conselheiro o Sr. **Rafael Novellino**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.455.760-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 021.174.018-72; e como Conselheiro o Sr. **George Zausner**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 662.300 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 036.046.165-49, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. O mandato dos Conselheiros eleitos se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, ou seja, na Assembleia Geral que será realizada em 2025. Os Conselheiros ora eleitos declaram para fins do disposto o §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse neste ato mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que, posteriormente, serão transcritos no Livro de Atas de Reunião do Conselho da Administração.

**Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia

São Paulo, 29 de abril de 2022.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220-2”), e

ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

---

ELIE HORN  
Presidente

---

GEORGE ZAUSNER  
Secretário

Acionistas Presentes:

---

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES  
Miguel Maia Mickelberg e Celso Antônio Alves

---

CYBRA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.  
Miguel Maia Mickelberg e Celso Antônio Alves

**TERMO DE POSSE**  
*“Conselho de Administração”*

Eu, **ELIE HORN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.008.989-X SSP/SP e do CPF/ME nº 004.812.978-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Presidente do Conselho de Administração da **BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

---

**Elie Horn**  
Presidente do Conselho de Administração

**TERMO DE POSSE**  
*“Conselho de Administração”*

Eu, **RAFAEL NOVELLINO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.455.760-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 021.174.018-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Membro do Conselho de Administração da **BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

---

**Rafael Novellino**  
Membro do Conselho de Administração

**TERMO DE POSSE**  
*“Conselho de Administração”*

Eu, **GEORGE ZAUSNER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 662.300 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 036.046.165-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Membro do Conselho de Administração da **BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, eleito pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

---

**George Zausner**  
Membro do Conselho de Administração